

Protocolado sob nº 79
EM 25/06/13 8:15
Patrika

Projeto de Lei nº 79 / 2013

Altera a Lei Municipal nº 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 — Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão da ação “**Repasse de Subvenções Sociais – FMCA**” no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0000 – Subvenções Sociais e contera as seguintes especificações:

Denominação da ação				
Código Descrição: Repasse de Subvenções Sociais – FMCA				
Características da ação				
☐ Projeto	☐ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 06/2013	
☒ Atividade	☒ Em andamento	☐ Temporária	Término preysto: 04/2016	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e (unidade de medida)	Custo e meta p/2013	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016
Entidade Beneficiada (unidade)	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00	R\$255.000,00	R\$255.000,00
	1	1	1	1

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para a execução da ação de que trata o artigo 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 08.01 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	
Unidade: 08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade: 08.02 – Repasse de Subvenções Sociais – FMCA	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0000 – Repasse de Subvenções Sociais – FMCA	
Projeto: 0000 – Subvenções Sociais	
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	255.000,00
Total de Crédito Especial	255.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 2º desta Lei fica autorizada a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009.2.402 - Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem

3.3.90.3000.00.00.00.01.0000- Material de Consumo.....125.000,00

08.243.0009.2.401 - Serviço de Convivência Fortalecimento Vínculos - Grupo Ação

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....130.000,00

Total da Anulação.....R\$ 255.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
23/06/2013
Presidente
Secretaria